

Ata de Reunião

1. Informações Gerais

- Data: 05/11/2025
- Horário: 10:00
- Local: Sala 013
- Pauta: 5ª reunião da Mesa Permanente de Diálogo Institucional
- Ata elaborada por: Cíntia Carneiro Matias

2. Participantes

Nome	Instituição
Francisco Vagner Lima Venâncio	Presidente do Sindojus-CE
Carlos Eduardo Oliveira de Mello	Diretor Jurídico do Sindojus-CE
Fernanda Garcia Gomes	Diretora Financeira do Sindojus-CE
Roberto Eudes Fontenele Magalhães	Coordenador-Geral do SindJustiça-CE
Ivone do Nascimento	Delegada Regional dos Inhamuns Sindjustiça-Ce
Ricardo	representante dos servidores do antigo plano
Dr. Marcelo Roseno de Oliveira	Juiz da Articulação Externa
Jacqueline Lima Alves	Secretária de Gestão de Pessoas
Diana Santos Pontes	Secretária Adjunta de Governança Institucional
Cristhian Sales do Nascimento Rios	Consultor Jurídico da Presidência
Cíntia Carneiro Matias	Secretariado da Reunião

Inicialmente procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior, realizada aos 08 de outubro de 2025, ressaltando-se que, em razão de não ter sido disponibilizada com maior antecedência, seria submetida à deliberação por ocasião da abertura da 6ª Reunião. A seguir, passou-se a tratar dos seguintes assuntos:

3. Pontos discutidos

No tocante ao teletrabalho, o Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Marcelo Roseno comunicou que na próxima quinta-feira (06.11) será objeto de votação o normativo que altera as regras atualmente em vigor no âmbito do Tribunal (procedeu à breve leitura do novo normativo relativo ao teletrabalho em comparação com a atual).

A seguir, o magistrado esclareceu que o principal ponto da pauta seria a apresentação, em conformidade com o discutido na reunião anterior, da proposta de revisão da carreira de servidor efetivo de nível superior, com a criação de mais uma classe e 4 referências, conforme proposta a ser detalhada pela SGP, visto que a categoria não foi contemplada na alteração ocorrida em 2024. Pontuou, ainda, que, conforme orientação da Presidência, a SGP realizaria estudo sobre a possibilidade de instituir gratificação de desempenho em favor dos servidores não optantes, a ser submetido à Presidência e posteriormente trazido para a Comissão de Diálogo.

Ainda assim, o Juiz Auxiliar destacou, de logo, preocupações em caso de eventual instituição de uma gratificação nos moldes postulados, como a não incidência de efeitos retroativos e afastamentos de possíveis alegações de isonomia com servidores optantes (que fazem jus à GAM), ressaltando, ademais, que as próprias entidades poderiam apresentar sugestões para contribuir com o estudo. Destacou, ainda, que o estudo contemplaria o impacto orçamentário da medida.

No ensejo, o representante dos servidores não optantes mencionou exemplos de gratificações por produtividade implementadas no Poder Executivo Estadual que poderiam servir como parâmetros para o Poder Judiciário, ocasião em que o Sindjustiça expressou apoio à categoria.

Logo após, o representante dos servidores não optantes do PCCR salientou a urgência em implementação da gratificação para o grupo, conforme exposto em reunião com o Presidente,

ao que o Juiz Auxiliar ratificou que a intenção da Presidência é a inclusão no estudo que será realizado.

Em seguida, a Secretária de Gestão de Pessoas, Jacqueline Lima passou a apresentar a proposta de criação de nova classe e referências para o cargo de analista judiciário (apresentação em anexo) e Dr. Marcelo destacou que a proposta para os analistas atende parcialmente o pleito de simetria (relativamente aos servidores do MP) do Sindjustiça.

A seguir, foi concedida a palavra aos representantes das entidades de classes que passaram destacar os pontos de interesse de cada categoria:

- **Pelo Sindojus:**

1. Informou, inicialmente, que foram apresentadas as propostas da categoria (GEI e mais duas) ao Presidente e os processos estão na fila da Comissão para análise. A respeito do pleito de transformação dos cargos vagos, Dr. Marcelo informou que a intenção é a inclusão em lei (possivelmente o mesmo PL que tratar da alteração do PCCR) de autorização ampla para as transformações automáticas dos cargos à medida em que forem vagando. 2. A respeito do concurso de 2022 (PCD's, PPP's e ampla) foi debatido com a Consultoria Jurídica e, da parte da Corregedoria-Geral da Justiça, restou reconhecida a redução numérica da categoria, bem como sinalizou para a necessidade de realização de concurso respectivo. Nesse sentido, no que tange à sobrecarga de trabalho enfrentada pela categoria, solicitam a nomeação dos candidatos aprovados no concurso de 2022. Diante do pleito, Dr. Marcelo informou que a Consultoria e a SGP estão desenvolvendo trabalho/estudo para determinar o que seria final de fila (se candidatos colocados após o cadastro de reservas - CR ou após aprovados), bem como sobre a possibilidade de estender nomeações além do cadastro de reserva estabelecido no edital. Em seguida, no que concerne ao pleito de recomposição dos cargos vagos, a Secretária de Gestão de Pessoas declarou que todo o CR foi contemplado, portanto, a discussão ficará em torno da possibilidade ou não de convocação dos candidatos que se encontram após o CR e sobre a quantidade de vagas em edital de concurso, posto que depende diretamente da quantidade de cargos vagos existentes (o que influencia na realização de novo concurso).

- **Pelo Sindjustiça:**

1. A princípio, indagou à SGP sobre o pagamento de férias em pecúnia, se houve suspensão das concessões, ocasião em que a Secretária Jacqueline esclareceu que a conversão sempre deverá atender à disponibilidade orçamentária.
2. Solicitou que fosse determinado à Assistência Militar a verificação das datas de validade de extintores de incêndio de todas as Comarcas do Estado. No ensejo, o Consultor Jurídico, Cristhian Sales informou que a licitação para aquisição de extintores foi deserta.
3. Requereu agilidade no tocante à implementação do restaurante do Fórum Clóvis Beviláqua, ao que a Conjur informou que o TJCE está em articulação com o SESC para implementação pertinente.

Ao final, ficou definida a data de **19.11.2025 às 10h como data para a próxima reunião.**

4. Compromissos.

Compromisso	Prazo	Responsável

5. Aprovações

Segue ATA da reunião realizada no dia 05.11.2025 para análise. As manifestações de correções ou acréscimos devem ser enviadas até o dia _____ caso não haja, a ata será considerada aprovada.